ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 10 de Novembro de dois mil e nove, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **GEORGE DA SILVA MELO,** Secretariado pelo Senhor Vereador **JOZIEL VANDERLEI DA SILVA,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, MANOEL NEVES MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, MAURICELIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove. Em ato contínuo, procedeu-se à apreciação da Ata do dia 06 de outubro de 2009. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura dos Expedientes. **PEQUENO EXPEDIENTE;** o Vereador **Telmário Mota** cumprimentou a todos, em especial à vereadora Maria de Lourdes estava fazendo falta aqui nesse plenário, o mesmo fica um pouco diminuído sem a presença de vossa excelência, que a mesma tem toda uma historia rica dita de trabalho nessa Casa. Agradeceu que nesse fim de semana esteve em várias localidades do interior a convite inclusive no Truarú, na Serra, na comunidade indígena, no qual foi dado início a um torneio de futebol, envolvendo as comunidades indígenas, o Passarão, onde houve várias integrações uma festa muito bonita. Agradeceu ter sido o único político a estar ali, além de ter participado desse evento, um evento composto de mais de mil pessoas, isso lhe deixou muito satisfeito. Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** agradeceu as palavras carinhosas do amigo e colega vereador Telmário que sempre é gentil com a sua pessoa, isso é muito bom e a deixa bastante feliz. Parabenizou a Base Aérea pela festa que foi realizada na mesma, no domingo passado, evento comemorativo "Portões Abertos", tem certeza que toda vez que acontece um evento com aquele nível, só engrandece, é maravilhoso ver a alegria das crianças e entusiasmo para participar de tudo o que é oferecido, além de ser uma ação democrática e de grande sabedoria do comandante da base aérea e dos seus comandados para que haja um entrosamento maior entre a comunidade e a base aérea. Agradeceu ao comandante Valdir e ao seu Sub-Comandante pelo momento de prazer, e alegria que a população teve domingo passado, parabéns família base aérea, por fazer com que todos nós tenhamos o prazer de participar de um pouquinho da vida de vocês na base aérea, aumenta a cada dia o conhecimento e a cultura do povo. Falou também de uma Indicação que está fazendo ao Prefeito pedindo que haja mais oportunidade a reciclagem do lixo, sabemos que o depósito de lixo, encontra-se saturado, pois quando foi feita a lixeira a previsão era para 20 anos, mais infelizmente não suporta nem 10 anos, fazendo com que haja uma abertura para a reciclagem, tem certeza que vai melhorar a situação do aterro sanitário, por isso está pedindo ao Prefeito,e gostaria de contar com apoio dos

vereadores. Obrigada a todos e um bom dia. Vereador **Idinaldo Cardoso da Silva** cumprimentou a todos; agradeceu a aprovação do Projeto de sua autoria e comentou sobre a organização e beleza dos Festejos do Tepequém. Disse que fez questão de ficar ao lado da sogra do Vereador Telmario Mota uma pessoa distinta e matriarca daquela família, merece o respeito de todos nós, ou seja, uma pessoa trabalhadora, uma pessoa que tem uma historia nesse Estado não só no Município mais em todo o Estado, que conseguiu criar todos aqueles filhos com o suor e a labuta do dia-a-dia. Agradeceu mais uma vez a respeito do Projeto e disse que está muito feliz nessa Casa Legislativa em fazer parte desse colegiado, dessa grande família que é a Câmara Municipal. Muito Obrigado. **GRANDE EXPEDIENTE;** Vereador **Manoel Neves de Macedo**: cumprimentou a todos parabenizou o Governo do Estado à primeira dama pelo evento que foi realizado no parque anauá na sexta feira a noite das fanfarras, esteve presente com toda a família, sua filha participou de uma fanfarra do Airton Senna que foi muito bem organizada, inclusive a atenção que foi dada as autoridades presentes. Falou que na manhã do dia anterior atendeu pela manhã, uma equipe de 15 pessoas, entre eles comerciantes, pessoas de igrejas, pastores, que foram multados pelo meio ambiente em relação ao som auto, há uma grande preocupação, existe uma Lei Federal que permite usar até 70, e a Municipal está usando salvo engano até 45. Gostaria de registrar sua preocupação com essa Lei, muitos comerciantes estão sendo multados, até ameaçados de fechar os seus comércios, devido os fiscais encontrarem o som auto, gostaria que os fiscais fossem mais preparados, já chegam incomodando as pessoas, já chegam dizendo que vai lacrar. Está preocupado porque essas pessoas abrem suas lanchonetes, seus bares, e nos fim de semana para atrair um público melhor colocam uma música um som, e os agentes do meio ambiente já chegam para fechar. Pediu atenção do líder do Prefeito o Vereador Telmario Mota, para que a Lei seja cumprida. **Presidente George Melo** gostaria que o líder do prefeito estivesse no Plenário para ouvir, porque quando não se quer resolver alguma coisa, se diz não porque temos que trazer para a Câmara, só temos sete Sessões até o final do ano, e voltamos dia 15 de fevereiro, o mais correto seria que o secretário de finanças se reunisse com os vereadores a pedido do líder, e tentássemos equacionar essa questão, para que chegássemos ao denominador comum, e não deixarmos os munícipes entregue a própria sorte, não podemos fazer isso, entende que tem que sai uma comissão, para que possam resolver o problema. **Vereador Joziel Vanderlei da Silva** cumprimentou a todos os presentes, disse que veio a tribuna comunicar a aprovação do Projeto de Lei número 11185 de 29 de outubro de autorização de vinculação de matéria publicitária dos veículos do sistema municipal de transporte, que chama o táxi door, o projeto já foi sancionado pelo Prefeito, e já está em pleno vigor, agora é buscarmos junto aos irmãos lotação e táxis convencionais para que possamos, nessa crise que hoje se encontra o Município e o Estado, buscar com o comércio lojistas algumas parcerias de publicidade para que eles possam ganhar o seu dividendos, para que possam ajudar nas prestações do seu táxi e na manutenção de seus veículos, é um processo agora de implantação do táxi door. Muito obrigado. **ORDEM DO DIA**; **Veto Total ao Projeto de Lei número 050 de 04 de agosto de 2009**, de autoria do vereador Telmário Mota que dispõe sobre criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Esporte e Cultura, Pesquisa sendo de

caráter deliberativo e constitutivo integrante da fundação educação e turismo, esporte e cultura, FETEC do poder executivo. Comissão Legislação de Justiça Redação Final, Parecer da Comissão Permanente sobre o veto total Nº 008 de 01 de outubro de 2009 do Projeto de Lei número 050 de 2009, parecer do relator foi submetido essa sessão do Senhor Prefeito uma vez aprovado por esta Casa Legislativa nos termos regimentais do Projeto de Lei número 050 de 04 de agosto de 2009 de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal e Patrimônio e Cultura Desporto e Cultura e Pesquisa, sendo a caráter deliberativo, construtivo e integrante da fundação de educação, turismo e esporte e cultura FETEC submetido à análise do executivo do Senhor Prefeito decidiu vetar totalmente e citado o Projeto de Lei, distribuindo-se na razão alegada a falha desse processo que formaliza o Veto, recebido pela câmara as razões do veto, constitui a comissão para examiná-la de forma regimental, pela exposição apresentada em que posse o nobre intenção do autor matéria em análise, e vale-se em caráter de competência exclusiva legalmente outorgada do Poder Executivo, portanto o Projeto de Lei apresentado contém vícios de Constitucionalidade e ilegalidade haja vista que viola a Constituição Federal, em seu artigo 61 do inciso 1 e 2 linear B e da Lei Orgânica do Município, Boa vista nos artigos 45 do inciso 4 do artigo 62 do inciso 11, diante do exposto veto pela manutenção do veto, parecer de Manoel Neves de Macedo relator. Em votação o Parecer da Comissão foi **REJEITADO** pela maioria dos Vereadores presentes. Em única Discussão e Votação: **Veto Total Nº006 ao projeto de Lei Nº 019, de 13 de agosto de 2009**, de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre: a obrigatoriedade por parte da prefeitura, até como serviço de utilidade pública, da fixação de cartazes ou placas em hospitais, postos de saúde, ambulatórios e funerárias com informações referentes ao seguro DPVAT. Em votação o veto foi **ACATADO** pela maioria dos vereadores presentes. Em única discussão e Votação **o Veto Total Nº 007 ao projeto de Lei Nº 049, de 04 de agosto de 2009**, de autoria do Vereador Telmário Mota, que dispões sobre: a criação do fundo municipal do esporte, cultura e pesquisa – FECP e disciplina a concessão de benefícios financeiros para a realização de projetos culturais, de pesquisa e de esporte no âmbito do Município de Boa Vista. Em votação o Veto foi **ACATADO**, por unanimidade dos vereadores presentes. Em única discussão e votação: **Veto Total Nº 008 ao Projeto de Lei Nº 050, de 04 de agosto de 2009**, de autoria do Vereador Telmário Mota, que dispõe sobre: a criação do conselho municipal do patrimônio cultural e de esporte, cultura e pesquisa, sendo de caráter deliberativo e consultivo, integrante da fundação e educação, turismo, esporte e cultura – FETEC. Em votação o Veto foi **ACATADO** pela maioria dos vereadores presentes. Em única discussão e votação: **Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2009**, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre: concede Medalha de Honra ao Mérito "Teresa Marciel" a professora Cidalina Thomé Abdala. Em votação o Projeto de Decreto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Em primeira discussão e votação: **Projeto de Lei Nº 022/2009,** de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva, que dispõe sobre; obriga o Poder Executivo Municipal a divulgar trimestralmente, nos meios de comunicação de Boa Vista, o total arrecadado com multas de trânsito aplicados pela guarda municipal e onde o dinheiro é gasto e/ou aplicado. Em votação o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Projeto de Lei foi **REJEITADO** pela maioria dos vereadores presentes. Em primeira discussão e votação: **Projeto de Lei Nº 064/2009,** de autoria do Vereador Telmario Mota, que dispõe sobre; a obrigatoriedade da inclusão de frutas na merenda escolar da rede pública de ensino no Município de Boa Vista. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Em primeira discussão e votação: **Projeto de Lei Nº 68/2009**, de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre; a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Solidário. Em votação o Projeto de Lei foi **REJEITADO** pela maioria dos vereadores presentes. Em segunda discussão e votação: **Projeto de Lei Nº 52/2009,** de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva, que dispõe sobre; determina ao Poder Executivo Municipal que afixe nas repartições públicas, principalmente nos postos médicos, um cartaz com os dizeres. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Em segunda discussão e votação: **Projeto de Lei Nº 54/2009,** de autoria dos Vereadores Josiel Vanderlei da Silva e Paulo Bastos Linhares, que dispõe sobre; institui a semana Municipal da promoção da saúde bucal no município de Boa Vista e dá outras providências. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Em segunda discussão e votação: **Projeto de Lei Nº 61/2009,** de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre; mudança do nome da Rua "B" no Bairro Caranã, para Rua Cabo PM Lawrence Melo e dá outras providências. Em votação o projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não havendo Vereadores inscritos, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 10 de novembro de dois mil e nove.XXXX